



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

EMENDA ADITIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 2021

0016/2021

Acrescenta Artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2021, que trata da concessão de subsídio ao serviço de transporte público coletivo no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **ACRESCENTADO** o artigo abaixo ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2021, com a redação na forma que segue:

Art. As empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo deverão fazer constar nas publicidades internas e externas dos seus veículos, em formato de fácil visualização, a mensagem de utilidade pública: "Violência contra a mulher é crime! Denuncie, ligue 180"

Parágrafo único. A exposição da mensagem prevista no caput deverá constar nas novas propagandas instaladas a partir do início da vigência da presente Lei. (AC)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Maio DE 2021.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza

18 MAI 2021
h 11 min 50
[Signature]
Secretaria (a)



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Aditiva, com pálio no Art. 145, § 6º, do Regimento Interno da Câmara, visando a acrescentar dispositivo não contemplado no texto original do Projeto de Lei Complementar (LC) nº 37/2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONCEDER SUBSÍDIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS EXECUTADO SOB REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A emenda prevê que as mídias e internas e externas dos veículos constem mensagens de interesse público, relativas ao combate à violência contra a mulher. Trata-se, portanto, de medida de indiscutível utilidade e que, sem dúvida, colaborará para o enfrentamento dessa espécie de violência que vitima milhares de mulheres todos os anos em Fortaleza.

Assim, compreendendo a importância dessa previsão, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a apreciação e a aprovação da presente Emenda.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2021.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza